

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"Itapevi - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.448, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

"Transpõe Recursos de Dotação dentro do mesmo Órgão Orçamentário e Categoria de programação".

MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para o outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO em consequência, que as transposições de recursos do mesmo órgão e da mesma categoria de programação independe de autorização legislativa,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação de acordo com o artigo 11, da Lei nº 1.851, de 08 de dezembro de 2006, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

DE:

07.00.00	Secretaria de Administração
07.01.00	Secretaria e Dependências
04	Administração
122	Administração Geral
7001	Administração, Finanças e Planejamento
2584	Atividades Apoio e Manutenção a Administração, Finanças e Planejamento
33.90	Outras Despesas Correntes
07.01.00.04.122.7001.2584.33.90.....	R\$ 5.000
09.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
09.01.00	Secretaria e Dependências
15	Urbanismo
122	Administração Geral
5018	Gestão Política de Serviços e Obras e Desenvolvimento Urbano
2582	Atividades de Apoio e Manut. da Gestão Des. Urbano e Meio Ambiente
31.90	Pessoal e Encargos Sociais
09.01.00.15.122.5018.2582.31.90.....	R\$ 100.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"Itapevi - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

09.00.00 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
09.02.00 Departamento de Meio Ambiente
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
5016 Preservando o Meio Ambiente por Inteiro
2465 Gestão Ambiental do Município
44.90 Investimentos
09.02.00.18.542.5016.2465.44.90.....R\$ 5.000,00

11.00.00 Secretaria de Educação e Cultura
11.01.00 Administração Geral
04 Administração
122 Administração Geral
2007 Gestão do Sistema de Ensino
2586 Atividades de Apoio a Gestão do Sistema de Ensino
31.90 Pessoal e Encargos Sociais
11.01.00.04.122.2007.2586.31.90.....R\$ 15.000,00

14.00.00 Secretaria de Promoção Social
14.01.00 Secretaria e Dependências
04 Administração
122 Administração Geral
7001 Administração, Finanças e Planejamento
2414 Manutenção dos Serviços Sociais
31.90 Pessoal e Encargos Sociais
14.01.00.04.122.7001.2414.31.90.....R\$ 25.000,00

PARA:

07.00.00 Secretaria de Administração
07.01.00 Secretaria e Dependências
04 Administração
122 Administração Geral
7001 Administração, Finanças e Planejamento
2584 Atividades Apoio e Manutenção a Administração, Finanças e Planejamento
44.90 Investimentos
07.01.00.04.122.7001.2584.44.90.....R\$ 5.000,00

09.00.00 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
09.01.00 Secretaria e Dependências
15 Urbanismo
122 Administração Geral
5018 Gestão Política de Serviços e Obras e Desenvolvimento Urbano
2582 Atividades de Apoio e Manuten Da Gestão Des.Urbano e Meio Ambiente
44.90 Investimentos
09.01.00.15.122.5018.2582.44.90.....R\$ 100.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"Itapevi - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO


09.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
09.02.00	Departamento de Meio Ambiente	
18	Gestão Ambiental	
542	Controle Ambiental	
5016	Preservando o Meio Ambiente por Inteiro	
2465	Gestão Ambiental do Município	
33.90	Outras Despesas Correntes	
09.02.00.18.542.5016.2465.33.90.....		R\$ 5.000,00
11.00.00	Secretaria de Educação e Cultura	
11.01.00	Administração Geral	
04	Administração	
122	Administração Geral	
2007	Gestão do Sistema de Ensino	
2586	Atividades de Apoio a Gestão do Sistema de Ensino	
33.90	Outras Despesas Correntes	
11.01.00.04.122.2007.2586.33.90.....		R\$ 15.000,00
14.00.00	Secretaria de Promoção Social	
14.01.00	Secretaria e Dependências	
04	Administração	
122	Administração Geral	
7001	Administração, Finanças e Planejamento	
2414	Manutenção dos Serviços Sociais	
33.90	Outras Despesas Correntes	
14.01.00.04.122.7001.2414.33.90.....		R\$ 25.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 de fevereiro de 2007.


Dra. MARIA RUTH BANHOLZER
Prefeita

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 de fevereiro de 2007.


Dr. FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário de Finanças